



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51/2013

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,  
Ecol. e Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Fiscalização Financeira e Controle  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania  
e Segurança Pública  
 Vereadores  Assessoria Jurídica

Data: 11/06/13

Inclua-se no Anexo VI da LDO que  
dispõe sobre programa para o  
exercício de 2014



Protocolo: 0002344/2013  
07/06/2013 - 13:44:42

EME Emenda 5/2013

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: EMENDA ADITIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 51/2013.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

**Art. 1º-** Ficam alocados recursos no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) à LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 incluindo no:

**Anexo VI-** Unidade Executora: Departamento de Obras e Viação. Função: Urbanismo. Sub-Função: Infra-Estrutura Urbana. Programa: Administração de Obras e Serviços. Objetivo: Construção de Centro Comunitário no Bairro Mantiqueira.

**Anexo I-** Unidade Executora: 08 – Obras e Serviços. Ações: Construção de Centro Comunitário no Bairro Mantiqueira.

Ficam anulados parte dos recursos alocados no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) à LDO:



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**Anexo VI-** Programa: Comunicação. Atividade: Manutenção de Comunicação e Eventos

**Anexo I-** Unidade Executora: 07 – Governo e Integração. Ações: Manutenção de Comunicação e Eventos.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 06 de junho de 2013.

**Vereador Carlos Eduardo de Moura- Magrão**

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51/2013

### EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Prezados Companheiros:

Como é do conhecimento de cada Companheiro, nossa cidade está se desenvolvendo e crescendo nos últimos anos.

Os moradores do Bairro Mantiqueira, pleiteiam há muito tempo a construção de um Centro Comunitário para o bairro.

Nós estamos empenhados que a Administração construa um Centro Comunitário no Bairro Mantiqueira que atenda as necessidades dos moradores daquele bairro.

Considerando que esta Casa de Leis está analisando e estudando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, solicito o apoio dos Companheiros para a aprovação dessa Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 51/2013, e fico muito agradecido.

Plenário “ Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 06 de junho de 2013.

  
Vereador Carlos Eduardo de Moura-Magrão